



À

Mesa Diretora

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 924/2022

Justifica a ausência na sessão ordinária do dia 9 de novembro de 2022, em virtude de curso presencial em Curitiba (PR).

A vereadora infra-assinada, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justifica a ausência na sessão ordinária do dia 9 de novembro de 2022, em virtude de curso presencial em Curitiba (PR).

O 12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

O pedido se justifica conforme regimento interno.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

.....

e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 8 de novembro de 2022

